
RESOLUÇÃO Nº 4 DE 11 DE ABRIL DE 2024 - CMDCA - PIUMHI - MG

“Dispõe sobre a aprovação do Edital FIA 2024 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 11 de abril de 2024 com ata nº 6/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital FIA 01/2024 com o valor R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), distribuído em Planos de Trabalho com valores: **a)- até R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)** para projetos que tenham como objeto oferecer Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **b)- até R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)** para projetos que tenham como objeto oferecer Proteção Social Especial de Média Complexidade; **c)- até R\$ 25.645,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)** para projetos que tenham como objeto oferecer Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 11 de abril de 2024.



Davi Cornélio Candido
Presidente do CMDCA